



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7625/2021

INDICA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS

O vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação de jogos estudantis para pessoas com deficiência na rede municipal de ensino de Petrópolis, conforme anteprojeto abaixo:

Art. 1º Ficam criados os Jogos Estudantis para pessoas com deficiência na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Os professores que atuam nas referidas escolas municipais poderão inscrever seus alunos nas modalidades esportivas.

Art. 3º A arbitragem deverá ser realizada por professores habilitados.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber 30 (trinta) dias a partir da data da sua publicação.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O esporte contribui para a superação de desafios, estimula a concentração, o equilíbrio, a coordenação motora e a socialização. A sugestão do Projeto de Lei em tela, visa Incentivar o esporte como forma de contribuir com a evolução humana e a autoestima do aluno.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2021



**Gil Magno
Vereador**